

## **CAEAL apela aos eleitores que se empenham para exercer o seu direito cívico**

---

As eleições para a 5.<sup>a</sup> Assembleia Legislativa terão lugar amanhã (15 de Setembro) e todas as assembleias de voto já estão preparadas. Nesse dia, os eleitores devem dirigir-se ao local de votação atribuído, munido do seu bilhete de identidade de residente permanente e utilizar o carimbo exclusivo para assinalar no boletim de voto. A Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL) espera que os eleitores se empenhem para exercer o seu direito cívico, votando de acordo com a sua consciência e escolhendo os seus representantes, para eleger uma Assembleia Legislativa com uma grande representatividade.

A 5.<sup>a</sup> Assembleia Legislativa será constituída por 33 deputados, sendo 14 eleitos por sufrágio directo, 12 por sufrágio indirecto e 7 nomeados pelo Chefe do Executivo. Assim, serão eleitos, no dia 15 de Setembro, pela via directa e indirecta 26 deputados para a nova Assembleia Legislativa; os restantes 7 serão nomeados pelo Chefe do Executivo, no prazo de 15 dias, após o recebimento dos resultados do apuramento geral estipulados no n.º 2 do artigo 133.º da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa.

Nos termos da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, no sufrágio directo, as pessoas singulares, maiores de 18 anos, residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, que estejam inscritos no recenseamento eleitoral e constem no caderno de recenseamento exposto em Janeiro deste ano, têm o direito de escolher os seus representantes para a Assembleia Legislativa nas eleições. Este ano, existem 276,037 eleitores com capacidade eleitoral activa, comparado com os 248,708 nas eleições de 2009, havendo um aumento de 10.99%, e isso prova que existem cada vez mais cidadãos que conhecem e querem exercer o seu direito cívico fundamental consagrado na Lei Básica.

Nas eleições por sufrágio directo para a 5.<sup>a</sup> Assembleia Legislativa, para facilitar a votação dos eleitores na zona que residem, manter-se-á o modelo “uma assembleia de voto por cada uma zona”, distribuída de acordo com a residência habitual declarada pelos eleitores, e assim são instalados um total de 31 locais de votação em Macau, nas quais, para garantir o direito de voto dos reclusos com

capacidade eleitoral activa, existe uma assembleia de voto no Estabelecimento Prisional de Macau. Actualmente, todas as assembleias de voto estão preparadas.

No dia das eleições, 15 de Setembro, as assembleias de voto funcionam das 9H00 às 21H00, os eleitores devem votar nas assembleias de voto indicadas, munido do seu bilhete de identidade de residente permanente. E no acto de votação, o eleitor deve somente assinalar o quadrado em branco à esquerda da candidatura correspondente com o carimbo exclusivo, caso contrário, o boletim de voto poderá ser considerado nulo.

Nas eleições de 2009, 149.006 eleitores votaram nas eleições por sufrágio directo, atingindo a uma afluência de 59,91%; enquanto que a afluência das eleições de 2005 foi de 58,39%. No próximo dia 15 de Setembro, os eleitores com capacidade eleitoral activa podem exercer, outra vez, o seu direito de voto para escolherem os seus representantes na Assembleia Legislativa.

Por outro lado, este ano, mais de 350 profissionais de comunicação social provenientes de 49 entidades de comunicação social de Macau ou do exterior irão participar nos trabalhos de reportagem sobre as eleições para a 5.<sup>a</sup> Assembleia Legislativa, a CAEAL espera que eles possam divulgar atempadamente as informações sobre as eleições aos cidadãos no dia das eleições.